

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO
A EXM. SR.º. PREFEITO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL E ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIIPAL DE SÃO VALERIO.

Exm. Sr.º Prefeito Municipal,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que este Município necessita adquirir material de construção (predial) para manutenção dos prédios públicos municipais pertencentes a Prefeitura Municipal.

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista que OS PREDIOS de nossa municipalidade se encontram em um estado deplorável em relação à manutenção predial, necessitando urgentemente de alguns pequenos reparos em suas instalações hidráulicas e elétricas, além de necessitar da pintura interna e externa.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

São Valério/TO, 16 de março de 2023


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)
Fundamento Legal Art. 72 da lei 14.133/2021

OBS. Dispensável análise de risco considerando a provisoriedade do objeto, bem como, ser decorrente de fato superveniente, conforme justificado no termo de solicitação.

1 - DEMANDANTE

Prefeitura Municipal de São Valério/TO.

Responsável: **OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES**

2 - OBJETO

o presente tem por objeto a aquisição de material predial e elétrico para manutenção dos prédios públicos pertencentes a Prefeitura Municipal do município de São Valério.

3 - INTRODUÇÃO

1.1 - O presente termo de referência tem por escopo descrever os produtos, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, pela modalidade de licitação de Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021.

4 - JUSTIFICATIVA

4.1 A presente aquisição dos materiais de construção atende as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de São Valério/TO. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos da Administração Municipal, no atendimento à população quanto a melhoria da infraestrutura dos prédios utilizados para atendimento da população.

4.2 Diante do número significativo de imóveis desta Pasta, a aquisição dos materiais visa viabilizar maior economia e rapidez na execução das manutenções prediais demandadas, com vistas a garantir o otimizado e contínuo funcionamento dos imóveis. Os serviços de manutenção predial são de natureza contínua e permanente, imprescindíveis ao adequado funcionamento da Instituição, vez que a falta de uma manutenção/materiais resulta em desgaste acelerado das áreas físicas, instalações e equipamentos do imóvel, cujo custo para sua recuperação pode se apresentar extremamente oneroso para a Administração, assim como deve ser mencionada a dificuldade de se dispor de recursos financeiros para atendimento de emergências

5 - DAS DESCRIÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO

5.1 As especificações técnicas aqui indicadas são exigências mínimas para os itens ofertados e são de atendimento obrigatório.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	100	SC	CAL MASSA 20KG
2	1	KG	ARAME GALVANIZADO Nº16
3	1	KG	ARAME GALVANIZADO 18MM
4	1	KG	ARAME RECOZIDO
5	7	KG	ARAME RECOZIDO T
6	90	UND	ABR NAYLON 25CM
7	180	UND	ABR NAYLON 30CM
8	190	UND	ABR NAYLON 35CM
9	652	UND	ABR NAYLON 50CM
10	20	SC	ABR. METAL CD10
11	1	SC	ARGAMASSA C I KG(20KG)
12	3	UND	ALVANCA 1,80 MT
13	1	UND	ALAVANCA 1,50MT
14	1	UND	ALICATE UNIVERSAL 8"TRAM
15	3	UND	BALDE P/ CONCRETO
16	20	M³	BRITA
17	1	UND	BLOCO DE ESPUMA
18	7	UND	BROCA PARAFUSADEIRA
19	1	UND	BROCA 4,5MM
20	1	UND	BROCA 5 MM
21	1	UND	BROCA 6 MM
22	8	UND	BROCA P/ CONCRETO 06 MM
23	2	UND	BROCA P/ CONCRETO 08 MM
24	1	UND	BROCA P/ CONCRETO 10 MM
25	2	UND	BROCA P/ CONCRETO 12 MM
26	334	UND	BUCHA Nº6
27	160	UND	BUCHA Nº 8
28	2	UND	CABO P/LIMA
29	1	UND	CABO PARA PICARETA
30	7	UND	CABO P/ENXADA
31	5	UND	CABO P/ PA
32	1	UND	CADEADO STAM N45
33	1	UND	CAV.LIGHT 1,20 TRAM
34	2	UND	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO
35	1	UND	CARRINHO DE MAO PLASTICO
36	1	UND	CARRINHO DE MÃO
37	4	UND	CX.P/MASSA
38	1	UND	COLUNA DE FERRO 8MM (5/16) 7X20 6 METROS
39	4	UND	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS
40	1	M²	CERÂMICA P/ PAREDE 33X 57 BOA QUALIDADE

41	67	MT	CORDA TRANÇADA N12
42	4	UND	CILINDRO P/ FECHADURA
43	90	SC	CIMENTO 50KG
44	1	UND	COLA VIPAL P/REMENDO
45	27	MT	CORDA TRANÇADA N10
46	8	MT	CORDA TRANÇADA N14
47	1	UND	CHAV. FENDA 3/16X5
48	2	UND	CHAV. FENDA FILPHS 1/4X6
49	1	UND	CHAV.FENDA FILPHS 5/16X8
50	1	UND	CHAV. COMB. 11MM
51	2	UND	CHAV.L N.14MM
52	1	UND	CHAV. P/TESTE
53	1	UND	COLHER PED.N 10
54	2	UND	DESEMP.ACO LISA
55	21	UND	DIS.CORTE 4.1/2X1
56	1	UND	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO
57	11	UND	DISC.FLAP CURVO 80
58	1	UND	DUREPOXI 50GR
59	2	UND	DOBR.ENCART.C/3
60	2	UND	ESPATULA 12CM
61	2	UND	ESPATULA 10 CM
62	1	UND	ESPAÇADOR 3MM/2MM
63	2	UND	FECH.803/03 STAM
64	4	UND	ENXADA LARGA TRAMAONTINA
65	1	UND	ENXADAO ESTREITO TRAM
66	2	UND	FOICE ROÇ. S/CABO
67	90	M²	FORRO PVC
68	2	UND	GARRFA TERMICA 5LTS
69	2	UND	LAM. AÇO STARRET
70	14	UND	LIMA K&F S/CABO
71	1	UND	LIMA SERROTE
72	1	UND	LIMPA CONTATO
73	2	MT	LONA PRETA 4MT LARGURA
74	11	UND	LONA 1X8
75	3	UND	LONA 1X6
76	6	UND	LAPIS CARPINTEIRO
77	3	MT	MANCHAO VD 3 VIPAL
78	1	UND	MARRETA COM CABO 1 KG
79	3	UND	MARRETA C/CABO 2KG
80	1	UND	MARTELO 34MM
81	34	BR	METALON 6 MT 15X15
82	1	BL	OLAO POWER EXTRA 40 20LTS

83	5	BR	PA S/CABO N03
84	1	BR	PARAF.SEX. 1/2X4
85	1	UND	PULVERIZADOR KALA 20LTS
86	100	UND	PARAF.ROSC.SOBER 6.0X50
87	700	UND	PARAFUSO AUTO BROCANTE
88	14	UND	PARAF. P/VASO BUCHA 12
89	354	UND	PARAF. ROSC.SOBER 4.5X40
90	36	UND	PARAF.ROSC.SOBER 4.0X25
91	30	M³	PARAF.ROSC.SOBER 6.0X60
92	300	M³	PARAF. BROCANTE 3.5X45
93	2	UND	PNEU P/CARRINHO DE MAO 2 LONAS 3,25 PLO X8
94	3	UND	PENEIRA ARO PLASTICO
95	1	UND	PICARETA PONTA/PA ESTREITA TRAM
96	1	UND	PORCAS ½
97	2	UND	PORTAS MADEIRO LISA 0,80X2,15
98	4	UND	PORTAS TIPO VENEZIANAS 0,80X2,15
99	2	KG	ELETRODO 60 x 13 3,25mm
100	1	KG	ELETRODO 60 x 13 2,5mm
101	47	UND	FACA P/ ROÇADEIRA
102	37	KG	PRTAO P/ ROÇADEIRA
103	1	KG	PREGO 17X21
104	1	UND	REGADOR 10 LTS
105	2	UND	REGUA 2MT 500G
106	1	UND	RELAÇÃO TITAN 150
107	2	UND	REG.P/GAS /MANG
108	1	KG	REAJUNTE 1KG
109	17	UND	RODA FORRO PVC 6 MT
110	1	UND	REMENDO VULCANIT 1KG
111	1	UND	TALHADEIRA CHATA 10
112	8	UND	TABUA 4MT/30CM
113	1	UND	TANQUE TRIPLO CIMENTO
114	4	MT	TELA PINTEIRO 1MT
115	3000	UND	TIJOLOS 08 FUIROS
116	5	UND	TOR.LAV.BRANCA
117	1	UND	TOR.PIA 3/4X1/2 BRANCA
118	1	UND	TOR.LAVAT. COD-2194/2195 LEAO
119	1	UND	TOR.PVC ALAVANCA
120	30	UND	TRELIÇA 12MTS DE 08MM
121	1	UND	TOR.PIA COD-1168
122	5	UND	TRENA LUFKIN 5MT
123	1	UND	TORQUES ARMADOR 12
124	1	UND	VALVULA P/TRATOR 218A

125	7	UND	VASSOURAO REFORÇADO P/GARI
126	11	UND	VASSOURA P/GRAMA PVC
127	1	UND	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES COM CABO
128	2	UND	SERRA COPO DIAM 19MM
129	1	UND	PICOLA DE FERRO
130	8	UND	VEDA ROSCA 25MTS
131	2	UND	SILICONE ALTA TEMPERATURA
132	2	UND	SILICONE 270GRS
133	7	UND	VEDANEL
134	7	MT	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL
135	60	UND	GANCHO P/ BUCHA 10MM
136	8	PAR	LUVA LATEX CANO LONGO
137	10	UND	CANALETA 2MTS COLANTE
138	1	UND	PINO FEMEA 02+01 POL
139	1	UND	PINO MACHO MOD. NOVO
140	82	UND	PINO MACHO/FEMEA 10A
141	1	und	BOIA ELETRICA P/CX DÁGUA
142	15	UND	CONECTOR P/ HASTE P/ ATERRAMENTO
143	1	UND	BOMBA SUBMERSA CILINDRICO 1 CV PARA POÇO
144	14	UND	ESTOPA BRANCA 150GR
145	1	UND	EXTENSÃO DE 5MTS
146	4	UND	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO 10MT
147	21	UND	FITA ISOLANTE 20 MTS
148	1	UND	DISJ. UNIPOLAR 63A
149	3	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMP
150	2	UND	DISJ. UNIPOLAR 40A
151	1	UND	DISJ.TRIPOLAR 100A
152	1	UND	DISJ.TRIPOLAR 63A
153	1	UND	TOMADA SOBREPOR SIMPLES
154	18	UND	PLAFON PVCBR
155	25	UND	RELE FOTOELETRICO RM-74N
156	20	MTS	FIO PARAL. 2.50MM
157	230	MTS	FIO FLEXÍVEL DE 2,5MM
158	50	MTS	MANG. CORRUGADA 3/4
159	1	UND	TOMADA INDUSTRIAL 30A
160	1	UND	TOMADA 10A TRAMONTINA
161	1	UND	TOMADA 20A TRAMONTINA
162	17	UND	LAMP LED 20W
163	6	UND	LAMP LED 30 W
164	2	UND	LAMP LED 15W
165	3	UND	PINO T 3 SAIDA TRAM
166	1	UND	PINO MACHO 30A

167	10	UND	LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W
168	2	UND	TOMADA TRIPLA TRAM
169	30	MTS	CABO PP 2 x 2,5MM
170	4	UND	BROXA QUADRADA
171	2	UND	FITA CREPE 24X50
172	19	UND	FITA CREPE 50X50
173	18	UND	CORANTE AMARELO
174	13	UND	CORANTE AZUL
175	22	UND	LIXA FERRO
176	10	UND	LIXA P/MASSA
177	3	UND	MASSA CORRIDA PVA 20KG
178	5	UND	ROL.P/PIN. LA ANTIGOTA
179	2	UND	ROL .P/PIN.LA
180	2	GL	ZARCAO FUNDO 3600ML
181	10	UND	THINER 900ML
182	15	LT	TIN.KOKAR ACR LATA/BALDE 18LTS
183	1	GL	TINTA ESM. SINT 3600ML
184	4	UND	CABO EXTENSOR P/ROLO
185	5	UND	SUORTE P/ ROLO
186	1	UND	TRINCHA 1
187	3	UND	TRINCHA 2"
188	3	UND	TRINCHA 3"
189	2	UND	TRINCHA 1.1/2
190	2	GL	TRINCHA 2.1/2
191	2	GL	TINTA SPRAY 400ML CORES VARIADA
192	11	UND	ANEL DE BORRACHA 40MM
193	2	UND	ADAP. 25X3/4
194	1	UND	ADAP. 1.1/2 PRETO
195	1	UND	COLA P/CANO 75GR
196	3	UND	COLA P/CANO-POTE 175GR
197	12	UND	TOR. JARDIM COLORIDA
198	2	UND	CAIXAS DE DESCARGA
199	1	UND	ENGATE PLÁSTICO 40CM
200	14	UND	ENGATE PLÁSTICO 50CM
201	1	UND	JOELHO ROSC. 3/4
202	9	UND	JOELHO 40MM ESGOTO
203	2	UND	LUVA LR 25X3/4
204	2	UND	LUVA DE 25 MM LISA
205	2	UND	LUVAS DE 20 MM LISA
206	4	UND	LUVA ROSC. 3/4
207	1	UND	REG.ESFERA SOLD.40MM
208	1	UND	REG.ESFERA SOLD.50MM

209	1	UND	ESPUDE P/VASO
210	6	UND	TUBO ESGOTO 100MM
211	8	UND	TUBO ESGOTO 40MM
212	3	UND	TUBO DE LIGACAO CROMADO
213	1	UND	TUBO DE LIGACAO CROMADO SANF
214	4	UND	REPARO P/CX ACOPLADA
215	1	UND	LUVA SOLD.50MM
216	1	UND	CAP 100MM ESGOTO

6 - DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 - Os materiais a serem adquiridos de forma imediata, dentre a necessidade apresentada restando o quantitativo estipulado pelas necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO e Obras em sua totalidade, têm suas especificações, unidades, quantidades máximas e valores estimados no escopo da planilha em anexo, item 3 deste termo de referência.

6.2 - Os critérios de aceitação dos produtos obedecerão no mínimo às seguintes exigências:

a) caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.

b) para os itens controlados com data de validade, apresentar mercadorias recém fabricadas, com vida útil de no mínimo 50%, caso estejam com vida útil menor, apresentar carta compromisso realizando a troca das mercadorias com validade a vencer.

c) As propostas deverão conter indicação do fabricante do material proposto.

6.3 - A Agente de Contratação analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, a Agente de Contratação fará a divulgação das propostas aceitas, devendo ser:

a) descrição detalhada do material cotados, com menção expressa do FABRICANTE/MARCA atendidas às especificações contidas no Edital e seus anexos, e demais características necessárias à sua identificação, a fim de permitir que, no recebimento, a Administração possa aferir a necessária e perfeita compatibilidade entre o que foi descrito e o efetivamente fornecido.

b) obedecer rigorosamente aos termos deste termo de referência, quanto às especificações, sendo desclassificada a proposta que contemplar mais de uma alternativa de cotação, contiver preço condicionado a prazo de entrega dos produtos, descontos ou vantagens de qualquer natureza não previstos neste instrumento convocatório, inclusive preço ou vantagem baseados em propostas dos concorrentes ou que sejam considerados incompatíveis com a realidade de mercado. No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.

7 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. A Contratada deverá entregar a mercadoria, após autorização por escrito do órgão solicitante, em até 05 (cinco) dias da solicitação, em virtude de não disponibilizarmos de local apropriado para estocagem em grande massa. O local de entrega deverá ser entregue no almoxarifado Municipal, localizado na Avenida Minas Gerais, Setor Aeroporto, nº 237, Centro, São Valério/TO, em dias uteis e em horário de expediente, de segunda a sexta feira.

7.2 - A carga, transporte e descarga dos itens adquiridos serão de total responsabilidade da empresa vencedora.

7.3 - Os objetos ora licitados somente serão recebidos acompanhados da respectiva Nota Fiscal. Em hipótese alguma será recebida mercadoria desacompanhada da respectiva Nota Fiscal.

7.4. Transportar os materiais em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.

8 - RECEBIMENTO DO MATERIAL

8.1. O recebimento do material será no almoxarifado municipal, por uma pessoa designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

a- O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.

b- O responsável de posse dos documentos apresentados pelo fornecedor, receberá o material para verificação de especificações, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes.

8.2. Encontrando irregularidades fixará o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao fornecedor, para correção.

a- Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

8.3. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

8.4. Os materiais somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

8.5. O recebedor rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com o Termo de Fornecimento.

8.6. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos materiais fornecidos.

8.7. O material, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.

9 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Fornecer os materiais sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 50% (cinquenta por cento).

9.2. Os materiais, objeto desta dispensa de licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da ordem de fornecimento emitida pelo setor competente da administração municipal.

- 9.3. Substituir imediatamente os materiais que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o órgão público.
- 9.4. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.
- 9.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- 9.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.
- 9.7. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento.
- 9.8. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.
- 9.9. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo órgão licitante.
- 9.10. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.
- 9.11. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao órgão licitante ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.
- 9.12. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com o preconizado neste procedimento, inclusive em caso de atraso de pagamento conforme disposto na lei n. 14.133/21, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.
- 9.13. Substituir, imediatamente, os produtos, que não estiverem de acordo com este termo de referência e conforme proposta apresentada pela empresa contratada.
- 9.14. Comunicar ao órgão licitante a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
- 9.15. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.
- 9.16. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 – PRAZOS

- 10.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos.

10.3. Não serão computados no prazo de execução, os atrasos e paralisações decorrentes de caso fortuito ou de força maior, conforme definido em lei, desde que aprovados pela fiscalização bem como os decorrentes de conveniência entre as partes.

11 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

11.1. 60 (sessenta) dias.

12 - PRAZO DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do material, cuja Nota Fiscal deverá acompanhar o material, constando, o necessário "**de acordo**" dos titulares dos Departamentos requisitantes, condicionado à apresentação da liquidação da despesa e apresentação da documentação fiscal.

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir:

PREFEITURA									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
03	03.01	04	122	0404	2.006	3	3	90	30
03	07.01	15	452	1529	2.061	3	3	90	30

FONTE DE RECURSO	
1.500.00000.000000	

14 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.1. O contratado se obriga a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, obedecendo, rigorosamente, no prazo de entrega, estão de conformidade com a minuta do presente **TERMO DE REFERÊNCIA**.

15 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Receber os produtos fornecidos pelo Contratado devendo efetuar o correspondente pagamento no prazo estabelecido, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.

16 - SANÇÕES

16.1. Havendo inadimplemento contratual, o contratado estará sujeito às penalidades previstas os termos da lei 14.133/2021.

São Valério/TO, 17 de março de 2023.

Deonice Castro

Agente de Contratação
Portaria n 114/2021

DESPACHO

PROCESSO Nº 049/2023

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL E ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNIICIPAL DE SÃO VALERIO.**

Nesta data procedo a abertura do presente processo para contratação de empresa para fornecimento de material predial para manutenção dos prédios públicos pertencentes a Prefeitura Municipal do município de São Valério.

Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluídas tais etapas retornem os autos para deliberação.

São Valério/TO, 20 de março de 2023.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO
(Art. 23 da lei n. 14.133/2021)

METODOLOGIA:

PESQUISA COM FORNECEDOR: **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA**
PESQUISA COM FORNECEDOR: **JM MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
PESQUISA COM FORNECEDOR: **TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – LTDA**

Considerando decisão do TCU (Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014) o qual firmou entendimento que o processo para cotação de preços de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas vertentes, como, por exemplo, cotações **com fornecedores**, *contratos anteriores do próprio órgão* e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, bem como, atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

• **CRITÉRIOS DA PESQUISA:**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	100	SC	CAL MASSA 20KG
2	1	KG	ARAME GALVANIZADO Nº16
3	1	KG	ARAME GALVANIZADO18MM
4	1	KG	ARAME RECOZIDO
5	7	KG	ARAME RECOZIDO T
6	90	UND	ABR NAYLON 25CM
7	180	UND	ABR NAYLON 30CM
8	190	UND	ABR NAYLON 35CM
9	652	UND	ABR NAYLON 50CM
10	20	SC	ABR. METAL CD10
11	1	SC	ARGAMASSA C I KG(20KG)
12	3	UND	ALVANCA 1,80 MT
13	1	UND	ALAVANCA 1,50MT
14	1	UND	ALICATE UNIVERSAL 8'TRAM
15	3	UND	BALDE P/ CONCRETO
16	20	M³	BRITA
17	1	UND	BLOCO DE ESPUMA
18	7	UND	BROCA PARAFUSADEIRA
19	1	UND	BROCA 4,5MM
20	1	UND	BROCA 5 MM
21	1	UND	BROCA 6 MM
22	8	UND	BROCA P/ CONCRETO 06 MM
23	2	UND	BROCA P/ CONCRETO 08 MM
24	1	UND	BROCA P/ CONCRETO 10 MM
25	2	UND	BROCA P/ CONCRETO 12 MM

26	334	UND	BUCHA Nº6
27	160	UND	BUCHA Nº 8
28	2	UND	CABO P/LIMA
29	1	UND	CABO PARA PICARETA
30	7	UND	CABO P/ENXADA
31	5	UND	CABO P/ PA
32	1	UND	CADEADO STAM N45
33	1	UND	CAV.LIGHT 1,20 TRAM
34	2	UND	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO
35	1	UND	CARRINHO DE MAO PLASTICO
36	1	UND	CARRINHO DE MÃO
37	4	UND	CX.P/MASSA
38	1	UND	COLUNA DE FERRO 8MM (5/16) 7X20 6 METROS
39	4	UND	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS
40	1	M²	CERÂMICA P/ PAREDE 33X 57 BOA QUALIDADE
41	67	MT	CORDA TRANÇADA N12
42	4	UND	CILINDRO P/ FECHADURA
43	90	SC	CIMENTO 50KG
44	1	UND	COLA VIPAL P/REMENDO
45	27	MT	CORDA TRANÇADA N10
46	8	MT	CORDA TRANÇADA N14
47	1	UND	CHAV. FENDA 3/16X5
48	2	UND	CHAV. FENDA FILPHS 1/4X6
49	1	UND	CHAV.FENDA FILPHS 5/16X8
50	1	UND	CHAV. COMB. 11MM
51	2	UND	CHAV.L N.14MM
52	1	UND	CHAV. P/TESTE
53	1	UND	COLHER PED.N 10
54	2	UND	DESEMP.ACO LISA
55	21	UND	DIS.CORTE 4.1/2X1
56	1	UND	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO
57	11	UND	DISC.FLAP CURVO 80
58	1	UND	DUREPOXI 50GR
59	2	UND	DOBR.ENCART.C/3
60	2	UND	ESPATULA 12CM
61	2	UND	ESPATULA 10 CM
62	1	UND	ESPAÇADOR 3MM/2MM
63	2	UND	FECH.803/03 STAM
64	4	UND	ENXADA LARGA TRAMAONTINA
65	1	UND	ENXADAO ESTREITO TRAM
66	2	UND	FOICE ROÇ. S/CABO
67	90	M²	FORRO PVC

68	2	UND	GARRFA TERMICA 5LTS
69	2	UND	LAM. AÇO STARRET
70	14	UND	LIMA K&F S/CABO
71	1	UND	LIMA SERROTE
72	1	UND	LIMPA CONTATO
73	2	MT	LONA PRETA 4MT LARGURA
74	11	UND	LONA 1X8
75	3	UND	LONA 1X6
76	6	UND	LAPIS CARPINTEIRO
77	3	MT	MANCHAO VD 3 VIPAL
78	1	UND	MARRETA COM CABO 1 KG
79	3	UND	MARRETA C/CABO 2KG
80	1	UND	MARTELO 34MM
81	34	BR	METALON 6 MT 15X15
82	1	BL	OLAO POWER EXTRA 40 20LTS
83	5	BR	PA S/CABO N03
84	1	BR	PARAF.SEX. 1/2X4
85	1	UND	PULVERIZADOR KALA 20LTS
86	100	UND	PARAF.ROSC.SOBER 6.0X50
87	700	UND	PARAFUSO AUTO BROCANTE
88	14	UND	PARAF. P/VASO BUCHA 12
89	354	UND	PARAF. ROSC.SOBER 4.5X40
90	36	UND	PARAF.ROSC.SOBER 4.0X25
91	30	M³	PARAF.ROSC.SOBER 6.0X60
92	300	M³	PARAF. BROCANTE 3.5X45
93	2	UND	PNEU P/CARRINHO DE MAO 2 LONAS 3,25 PLO X8
94	3	UND	PENEIRA ARO PLASTICO
95	1	UND	PICARETA PONTA/PA ESTREITA TRAM
96	1	UND	PORCAS ½
97	2	UND	PORTAS MADEIRO LISA 0,80X2,15
98	4	UND	PORTAS TIPO VENEZIANAS 0,80X2,15
99	2	KG	ELETRODO 60 x 13 3,25mm
100	1	KG	ELETRODO 60 x 13 2,5mm
101	47	UND	FACA P/ ROÇADEIRA
102	37	KG	PRTAO P/ ROÇADEIRA
103	1	KG	PREGO 17X21
104	1	UND	REGADOR 10 LTS
105	2	UND	REGUA 2MT 500G
106	1	UND	RELAÇÃO TITAN 150
107	2	UND	REG.P/GAS /MANG
108	1	KG	REAJUNTE 1KG
109	17	UND	RODA FORRO PVC 6 MT

110	1	UND	REMENDO VULCANIT 1KG
111	1	UND	TALHADEIRA CHATA 10
112	8	UND	TABUA 4MT/30CM
113	1	UND	TANQUE TRIPLO CIMENTO
114	4	MT	TELA PINTEIRO 1MT
115	3000	UND	TIJOLOS 08 FUROS
116	5	UND	TOR.LAV.BRANCA
117	1	UND	TOR.PIA 3/4X1/2 BRANCA
118	1	UND	TOR.LAVAT. COD-2194/2195 LEAO
119	1	UND	TOR.PVC ALAVANCA
120	30	UND	TRELIÇA 12MTS DE 08MM
121	1	UND	TOR.PIA COD-1168
122	5	UND	TRENA LUFKIN 5MT
123	1	UND	TORQUES ARMADOR 12
124	1	UND	VALVULA P/TRATOR 218A
125	7	UND	VASSOURAO REFORÇADO P/GARI
126	11	UND	VASSOURA P/GRAMA PVC
127	1	UND	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES COM CABO
128	2	UND	SERRA COPO DIAM 19MM
129	1	UND	PICOLA DE FERRO
130	8	UND	VEDA ROSCA 25MTS
131	2	UND	SILICONE ALTA TEMPERATURA
132	2	UND	SILICONE 270GRS
133	7	UND	VEDANEL
134	7	MT	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL
135	60	UND	GANCHO P/ BUCHA 10MM
136	8	PAR	LUVA LATEX CANO LONGO
137	10	UND	CANALETA 2MTS COLANTE
138	1	UND	PINO FEMEA 02+01 POL
139	1	UND	PINO MACHO MOD. NOVO
140	82	UND	PINO MACHO/FEMEA 10A
141	1	und	BOIA ELETRICA P/CX DÁGUA
142	15	UND	CONECTOR P/ HASTE P/ ATERRAMENTO
143	1	UND	BOMBA SUBMERSA CILINDRICO 1 CV PARA POÇO
144	14	UND	ESTOPA BRANCA 150GR
145	1	UND	EXTENSÃO DE 5MTS
146	4	UND	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO 10MT
147	21	UND	FITA ISOLANTE 20 MTS
148	1	UND	DISJ. UNIPOLAR 63A
149	3	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMP
150	2	UND	DISJ. UNIPOLAR 40A
151	1	UND	DISJ.TRIPOLAR 100A

152	1	UND	DISJ.TRIPOLAR 63A
153	1	UND	TOMADA SOBREPOR SIMPLES
154	18	UND	PLAFON PVCBR
155	25	UND	RELE FOTOELETRICO RM-74N
156	20	MTS	FIO PARAL. 2.50MM
157	230	MTS	FIO FLEXÍVEL DE 2,5MM
158	50	MTS	MANG. CORRUGADA 3/4
159	1	UND	TOMADA INDUSTRIAL 30A
160	1	UND	TOMADA 10A TRAMONTINA
161	1	UND	TOMADA 20A TRAMONTINA
162	17	UND	LAMP LED 20W
163	6	UND	LAMP LED 30 W
164	2	UND	LAMP LED 15W
165	3	UND	PINO T 3 SAIDA TRAM
166	1	UND	PINO MACHO 30A
167	10	UND	LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W
168	2	UND	TOMADA TRIPLA TRAM
169	30	MTS	CABO PP 2 x 2,5MM
170	4	UND	BROXA QUADRADA
171	2	UND	FITA CREPE 24X50
172	19	UND	FITA CREPE 50X50
173	18	UND	CORANTE AMARELO
174	13	UND	CORANTE AZUL
175	22	UND	LIXA FERRO
176	10	UND	LIXA P/MASSA
177	3	UND	MASSA CORRIDA PVA 20KG
178	5	UND	ROL.P/PIN. LA ANTIGOTA
179	2	UND	ROL .P/PIN.LA
180	2	GL	ZARCAO FUNDO 3600ML
181	10	UND	THINER 900ML
182	15	LT	TIN.KOKAR ACR LATA/BALDE 18LTS
183	1	GL	TINTA ESM. SINT 3600ML
184	4	UND	CABO EXTENSOR P/ROLO
185	5	UND	SUPORTE P/ ROLO
186	1	UND	TRINCHA 1
187	3	UND	TRINCHA 2"
188	3	UND	TRINCHA 3"
189	2	UND	TRINCHA 1.1/2
190	2	GL	TRINCHA 2.1/2
191	2	GL	TINTA SPRAY 400ML CORES VARIADA
192	11	UND	ANEL DE BORRACHA 40MM
193	2	UND	ADAP. 25X3/4

194	1	UND	ADAP. 1.1/2 PRETO
195	1	UND	COLA P/CANO 75GR
196	3	UND	COLA P/CANO-POTE 175GR
197	12	UND	TOR. JARDIM COLORIDA
198	2	UND	CAIXAS DE DESCARGA
199	1	UND	ENGATE PLÁSTICO 40CM
200	14	UND	ENGATE PLÁSTICO 50CM
201	1	UND	JOELHO ROSC. 3/4
202	9	UND	JOELHO40MM ESGOTO
203	2	UND	LUVA LR 25X3/4
204	2	UND	LUVA DE 25 MM LISA
205	2	UND	LUVAS DE 20 MM LISA
206	4	UND	LUVA ROSC. 3/4
207	1	UND	REG.ESFERA SOLD.40MM
208	1	UND	REG.ESFERA SOLD.50MM
209	1	UND	ESPUDE P/VASO
210	6	UND	TUBO ESGOTO 100MM
211	8	UND	TUBO ESGOTO 40MM
212	3	UND	TUBO DE LIGACAO CROMADO
213	1	UND	TUBO DE LIGACAO CROMADO SANF
214	4	UND	REPARO P/CX ACOPLADA
215	1	UND	LUVA SOLD.50MM
216	1	UND	CAP 100MM ESGOTO

• **METODOLOGIA DA PESQUISA**

Neste sentido a pesquisa de mercado, com fulcro no art. 23 da lei 14.133/2021, enfatizou a diversificação, definindo sua metodologia pela forma híbrida, ou seja, fora utilizada formatos de cotação:

• **VALORES IDENTIFICADOS:**

COTAÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	AGROCAMPO	JM CONTRUÇÃO LTDA - ME	TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - LTDA	VALOR MÉDIO
1	CAL MASSA 20KG	R\$ 22,90	R\$ 23,05	R\$ 23,10	R\$ 23,02
2	ARAME GALVANIZADO Nº16	R\$ 26,90	R\$ 27,00	R\$ 26,95	R\$ 26,95
3	ARAME GALVANIZADO 18MM	R\$ 36,00	R\$ 36,50	R\$ 36,25	R\$ 36,25
4	ARAME RECOZIDO	R\$ 27,00	R\$ 27,10	R\$ 27,15	R\$ 27,08
5	ARAME RECOZIDO T	R\$ 29,90	R\$ 29,99	R\$ 30,00	R\$ 29,96
6	ABR NAYLON 25CM	R\$ 0,25	R\$ 0,27	R\$ 0,26	R\$ 0,26
7	ABR NAYLON 30CM	R\$ 0,30	R\$ 0,32	R\$ 0,31	R\$ 0,31
8	ABR NAYLON 35CM	R\$ 0,40	R\$ 0,41	R\$ 0,42	R\$ 0,41
9	ABR NAYLON 50CM	R\$ 0,50	R\$ 0,53	R\$ 0,52	R\$ 0,52
10	ABR. METAL CD10	R\$ 7,70	R\$ 7,73	R\$ 7,72	R\$ 7,72
11	ARGAMASSA C I KG(20KG)	R\$ 19,90	R\$ 20,00	R\$ 19,99	R\$ 19,96
12	ALVANCA 1,80 MT	R\$ 195,00	R\$ 200,00	R\$ 201,00	R\$ 198,67

13	ALAVANCA 1,50MT	R\$ 158,00	R\$ 165,00	R\$ 166,00	R\$ 163,00
14	ALICATE UNIVERSAL 8´TRAM	R\$ 39,90	R\$ 40,00	R\$ 51,00	R\$ 43,63
15	BALDE P/ CONCRETO	R\$ 29,90	R\$ 29,99	R\$ 30,00	R\$ 29,96
16	BRITA	R\$ 245,00	R\$ 246,00	R\$ 245,39	R\$ 245,46
17	BLOCO DE ESPUMA	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 6,60	R\$ 6,03
18	BROCA PARAFUSADEIRA	R\$ 9,80	R\$ 10,00	R\$ 9,90	R\$ 9,90
19	BROCA 4,5MM	R\$ 6,60	R\$ 6,69	R\$ 6,75	R\$ 6,68
20	BROCA 5 MM	R\$ 7,90	R\$ 7,80	R\$ 9,00	R\$ 8,23
21	BROCA 6 MM	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 8,99	R\$ 9,33
22	BROCA P/ CONCRETO 06 MM	R\$ 6,60	R\$ 6,61	R\$ 6,71	R\$ 6,64
23	BROCA P/ CONCRETO 08 MM	R\$ 8,80	R\$ 8,83	R\$ 8,80	R\$ 8,81
24	BROCA P/ CONCRETO 10 MM	R\$ 12,00	R\$ 12,09	R\$ 13,00	R\$ 12,36
25	BROCA P/ CONCRETO 12 MM	R\$ 14,40	R\$ 14,49	R\$ 14,50	R\$ 14,46
26	BUCHA Nº6	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06
27	BUCHA Nº 8	R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,11
28	CABO P/LIMA	R\$ 12,50	R\$ 12,59	R\$ 12,55	R\$ 12,55
29	CABO PARA PICARETA	R\$ 22,00	R\$ 22,20	R\$ 22,10	R\$ 22,10
30	CABO P/ENXADA	R\$ 22,00	R\$ 22,30	R\$ 22,15	R\$ 22,15
31	CABO P/ PA	R\$ 18,80	R\$ 18,89	R\$ 19,00	R\$ 18,90
32	CADEADO STAM N45	R\$ 36,00	R\$ 36,20	R\$ 37,00	R\$ 36,40
33	CAV.LIGHT 1,20 TRAM	R\$ 130,00	R\$ 130,69	R\$ 140,00	R\$ 133,56
34	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	R\$ 22,00	R\$ 22,32	R\$ 22,30	R\$ 22,21
35	CARRINHO DE MAO PLASTICO	R\$ 375,00	R\$ 375,99	R\$ 400,00	R\$ 383,66
36	CARRINHO DE MÃO	R\$ 220,00	R\$ 220,99	R\$ 22,30	R\$ 154,43
37	CX.P/MASSA	R\$ 19,90	R\$ 19,99	R\$ 19,95	R\$ 19,95
38	COLUNA DE FERRO 8MM (5/16) 7X20 6 METROS	R\$ 199,00	R\$ 200,63	R\$ 200,00	R\$ 199,88
39	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS	R\$ 236,00	R\$ 237,89	R\$ 237,00	R\$ 236,96
40	CERÂMICA P/ PAREDE 33X 57 BOA QUALIDADE	R\$ 41,50	R\$ 41,99	R\$ 45,00	R\$ 42,83
41	CORDA TRANÇADA N12	R\$ 2,80	R\$ 2,82	R\$ 2,90	R\$ 2,84
42	CILINDRO P/ FECHADURA	R\$ 18,80	R\$ 18,85	R\$ 19,00	R\$ 18,88
43	CIMENTO 50KG	R\$ 45,90	R\$ 45,99	R\$ 45,92	R\$ 45,94
44	COLA VIPAL P/REMENDO	R\$ 136,00	R\$ 136,50	R\$ 137,00	R\$ 136,50
45	CORDA TRANÇADA N10	R\$ 2,50	R\$ 2,59	R\$ 2,60	R\$ 2,56
46	CORDA TRANÇADA N14	R\$ 3,90	R\$ 3,99	R\$ 4,00	R\$ 3,96
47	CHAV. FENDA 3/16X5	R\$ 8,80	R\$ 8,89	R\$ 8,85	R\$ 8,85
48	CHAV. FENDA FILPHS 1/4X6	R\$ 9,90	R\$ 9,99	R\$ 9,95	R\$ 9,95
49	CHAV.FENDA FILPHS 5/16X8	R\$ 19,90	R\$ 19,99	R\$ 19,95	R\$ 19,95
50	CHAV. COMB. 11MM	R\$ 9,90	R\$ 9,95	R\$ 10,00	R\$ 9,95
51	CHAV.L N.14MM	R\$ 25,90	R\$ 25,99	R\$ 27,00	R\$ 26,30
52	CHAV. P/TESTE	R\$ 6,60	R\$ 6,69	R\$ 7,00	R\$ 6,76
53	COLHER PED.N 10	R\$ 43,00	R\$ 43,96	R\$ 50,00	R\$ 45,65
54	DESEMP.ACO LISA	R\$ 14,90	R\$ 14,96	R\$ 15,00	R\$ 14,95
55	DIS.CORTE 4.1/2X1	R\$ 3,50	R\$ 3,59	R\$ 3,60	R\$ 3,56
56	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO	R\$ 17,50	R\$ 17,59	R\$ 17,99	R\$ 17,69
57	DISC.FLAP CURVO 80	R\$ 14,90	R\$ 14,99	R\$ 15,00	R\$ 14,96
58	DUREPOXI 50GR	R\$ 6,60	R\$ 6,69	R\$ 7,00	R\$ 6,76
59	DOBR.ENCART.C/3	R\$ 14,90	R\$ 14,99	R\$ 15,00	R\$ 14,96
60	ESPATULA 12CM	R\$ 10,90	R\$ 10,95	R\$ 11,00	R\$ 10,95
61	ESPATULA 10 CM	R\$ 7,50	R\$ 7,40	R\$ 8,00	R\$ 7,63
62	ESPAÇADOR 3MM/2MM	R\$ 3,30	R\$ 3,36	R\$ 4,00	R\$ 3,55
63	FECH.803/03 STAM	R\$ 61,00	R\$ 65,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00
64	ENXADA LARGA TRAMAONTINA	R\$ 52,00	R\$ 52,99	R\$ 60,00	R\$ 55,00
65	ENXADAO ESTREITO TRAM	R\$ 29,90	R\$ 29,99	R\$ 60,00	R\$ 39,96
66	FOICE ROÇ. S/CABO	R\$ 33,00	R\$ 33,55	R\$ 35,00	R\$ 33,85
67	FORRO PVC	R\$ 42,00	R\$ 42,03	R\$ 42,01	R\$ 42,01
68	GARRFA TERMICA 5LTS	R\$ 49,00	R\$ 49,05	R\$ 50,00	R\$ 49,35

69	LAM. AÇO STARRET	R\$ 11,90	R\$ 11,95	R\$ 12,50	R\$ 12,12
70	LIMA K&F S/CABO	R\$ 18,80	R\$ 18,82	R\$ 19,00	R\$ 18,87
71	LIMA SERROTE	R\$ 22,00	R\$ 22,30	R\$ 23,00	R\$ 22,43
72	LIMPA CONTATO	R\$ 15,50	R\$ 15,55	R\$ 16,00	R\$ 15,68
73	LONA PRETA 4MT LARGURA	R\$ 6,60	R\$ 6,66	R\$ 7,00	R\$ 6,75
74	LONA 1X8	R\$ 16,70	R\$ 16,75	R\$ 17,00	R\$ 16,82
75	LONA 1X6	R\$ 11,50	R\$ 11,59	R\$ 12,00	R\$ 11,70
76	LAPIS CARPINTEIRO	R\$ 2,20	R\$ 2,25	R\$ 2,30	R\$ 2,25
77	MANCHAO VD 3 VIPAL	R\$ 12,90	R\$ 12,99	R\$ 13,00	R\$ 12,96
78	MARRETA COM CABO 1 KG	R\$ 36,00	R\$ 36,10	R\$ 37,00	R\$ 36,37
79	MARRETA C/CABO 2KG	R\$ 66,00	R\$ 66,20	R\$ 67,00	R\$ 66,40
80	MARTELO 34MM	R\$ 58,90	R\$ 58,95	R\$ 59,00	R\$ 58,95
81	METALON 6 MT 15X15	R\$ 40,00	R\$ 40,10	R\$ 40,20	R\$ 40,10
82	OLAO POWER EXTRA 40 20LTS	R\$ 450,00	R\$ 450,10	R\$ 505,00	R\$ 468,37
83	PA S/CABO N03	R\$ 36,00	R\$ 36,20	R\$ 37,00	R\$ 36,40
84	PARAF.SEX. 1/2X4	R\$ 1,55	R\$ 1,56	R\$ 2,00	R\$ 1,70
85	PULVERIZADOR KALA 20LTS	R\$ 260,00	R\$ 260,30	R\$ 266,00	R\$ 262,10
86	PARAF.ROSC.SOBER 6.0X50	R\$ 0,36	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 0,37
87	PARAFUSO AUTO BROCANTE	R\$ 0,20	R\$ 0,22	R\$ 0,21	R\$ 0,21
88	PARAF. P/VASO BUCHA 12	R\$ 3,80	R\$ 3,83	R\$ 3,82	R\$ 3,82
89	PARAF. ROSC.SOBER 4.5X40	R\$ 0,15	R\$ 0,16	R\$ 0,17	R\$ 0,16
90	PARAF.ROSC.SOBER 4.0X25	R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,11
91	PARAF.ROSC.SOBER 6.0X60	R\$ 0,55	R\$ 0,56	R\$ 0,57	R\$ 0,56
92	PARAF. BROCANTE 3.5X45	R\$ 0,30	R\$ 0,31	R\$ 0,31	R\$ 0,31
93	PNEU P/CARRINHO DE MAO 2 LONAS 3,25 PLO X8	R\$ 39,90	R\$ 39,95	R\$ 40,00	R\$ 39,95
94	PENEIRA ARO PLASTICO	R\$ 29,90	R\$ 29,96	R\$ 30,00	R\$ 29,95
95	PICARETA PONTA/PA ESTREITA TRAM	R\$ 89,00	R\$ 89,63	R\$ 90,00	R\$ 89,54
96	PORCAS ½	R\$ 0,77	R\$ 0,79	R\$ 0,80	R\$ 0,79
97	PORTAS MADEIRO LISA 0,80X2,15	R\$ 260,00	R\$ 260,32	R\$ 261,00	R\$ 260,44
98	PORTAS TIPO VENEZIANAS 0,80X2,15	R\$ 375,00	R\$ 375,90	R\$ 380,00	R\$ 376,97
99	ELETRODO 60 x 13 3,25mm	R\$ 32,00	R\$ 32,30	R\$ 33,00	R\$ 32,43
100	ELETRODO 60 x 13 2,5mm	R\$ 27,70	R\$ 27,78	R\$ 28,00	R\$ 27,83
101	FACA P/ ROÇADEIRA	R\$ 36,00	R\$ 36,80	R\$ 37,00	R\$ 36,60
102	PRTAO P/ ROÇADEIRA	R\$ 36,00	R\$ 36,50	R\$ 36,20	R\$ 36,23
103	PREGO 17X21	R\$ 26,00	R\$ 26,66	R\$ 26,20	R\$ 26,29
104	REGADOR 10 LTS	R\$ 22,00	R\$ 22,41	R\$ 22,50	R\$ 22,30
105	REGUA 2MT 500G	R\$ 38,00	R\$ 38,23	R\$ 38,00	R\$ 38,08
106	RELAÇÃO TITAN 150	R\$ 130,00	R\$ 130,37	R\$ 130,20	R\$ 130,19
107	REG.P/GAS /MANG	R\$ 59,90	R\$ 59,99	R\$ 60,00	R\$ 59,96
108	REAJUNTE 1KG	R\$ 5,50	R\$ 5,59	R\$ 6,00	R\$ 5,70
109	RODA FORRO PVC 6 MT	R\$ 26,00	R\$ 26,79	R\$ 28,00	R\$ 26,93
110	REMENDO VULCANIT 1KG	R\$ 160,00	R\$ 160,99	R\$ 162,00	R\$ 161,00
111	TALHADEIRA CHATA 10	R\$ 16,60	R\$ 16,69	R\$ 18,00	R\$ 17,10
112	TABUA 4MT/30CM	R\$ 69,00	R\$ 69,63	R\$ 70,00	R\$ 69,54
113	TANQUE TRIPLO CIMENTO	R\$ 160,00	R\$ 160,56	R\$ 160,00	R\$ 160,19
114	TELA PINTEIRO 1MT	R\$ 6,60	R\$ 6,69	R\$ 7,00	R\$ 6,76
115	TIJOLOS 08 FUROS	R\$ 1,50	R\$ 1,51	R\$ 1,55	R\$ 1,52
116	TOR.LAV.BRANCA	R\$ 14,60	R\$ 14,78	R\$ 15,00	R\$ 14,79
117	TOR.PIA 3/4X1/2 BRANCA	R\$ 6,60	R\$ 6,90	R\$ 7,00	R\$ 6,83
118	TOR.LAVAT. COD-2194/2195 LEAO	R\$ 85,00	R\$ 86,00	R\$ 90,00	R\$ 87,00
119	TOR.PVC ALAVANCA	R\$ 9,90	R\$ 9,99	R\$ 10,00	R\$ 9,96
120	TRELIÇA 12MTS DE 08MM	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 70,00	R\$ 67,33
121	TOR.PIA COD-1168	R\$ 85,00	R\$ 85,99	R\$ 86,00	R\$ 85,66
122	TRENA LUFKIN 5MT	R\$ 25,00	R\$ 25,03	R\$ 26,00	R\$ 25,34
123	TORQUES ARMADOR 12	R\$ 42,00	R\$ 42,05	R\$ 43,00	R\$ 42,35
124	VALVULA P/TRATOR 218A	R\$ 25,00	R\$ 25,03	R\$ 26,00	R\$ 25,34
125	VASSOURAO REFORÇADO P/GARI	R\$ 36,00	R\$ 36,05	R\$ 37,00	R\$ 36,35
126	VASSOURA P/GRAMA PVC	R\$ 39,90	R\$ 39,99	R\$ 40,00	R\$ 39,96

127	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES COM CABO	R\$ 41,00	R\$ 41,52	R\$ 42,00	R\$ 41,51
128	SERRA COPO DIAM 19MM	R\$ 99,00	R\$ 99,99	R\$ 100,00	R\$ 99,66
129	PICOLA DE FERRO	R\$ 42,00	R\$ 42,62	R\$ 42,00	R\$ 42,21
130	VEDA ROSCA 25MTS	R\$ 5,50	R\$ 5,53	R\$ 5,99	R\$ 5,67
131	SILICONE ALTA TEMPERATURA	R\$ 12,90	R\$ 12,99	R\$ 13,00	R\$ 12,96
132	SILICONE 270GRS	R\$ 26,00	R\$ 26,53	R\$ 30,00	R\$ 27,51
133	VEDANEL	R\$ 10,90	R\$ 10,99	R\$ 11,00	R\$ 10,96
134	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	R\$ 7,70	R\$ 7,72	R\$ 8,00	R\$ 7,81
135	GANCHO P/ BUCHA 10MM	R\$ 1,50	R\$ 1,53	R\$ 1,60	R\$ 1,54
136	LUVA LATEX CANO LONGO	R\$ 8,80	R\$ 8,85	R\$ 9,00	R\$ 8,88
137	CANALETA 2MTS COLANTE	R\$ 10,90	R\$ 10,99	R\$ 11,00	R\$ 10,96
138	PINO FEMEA 02+01 POL	R\$ 6,90	R\$ 6,99	R\$ 7,00	R\$ 6,96
139	PINO MACHO MOD. NOVO	R\$ 6,60	R\$ 6,65	R\$ 7,00	R\$ 6,75
140	PINO MACHO/FEMEA 10A	R\$ 5,50	R\$ 5,59	R\$ 6,00	R\$ 5,70
141	BOIA ELETRICA P/CX DÁGUA	R\$ 55,00	R\$ 55,23	R\$ 56,00	R\$ 55,41
142	CONECTOR P/ HASTE P/ ATERRAMENTO	R\$ 6,60	R\$ 6,65	R\$ 7,00	R\$ 6,75
143	BOMBA SUBMERSA CILINDRICO 1 CV PARA POÇO	R\$ 1.280,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.290,00
144	ESTOPA BRANCA 150GR	R\$ 3,30	R\$ 3,33	R\$ 3,99	R\$ 3,54
145	EXTENSÃO DE 5MTS	R\$ 26,00	R\$ 26,20	R\$ 30,00	R\$ 27,40
146	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO 10MT	R\$ 28,00	R\$ 28,30	R\$ 30,00	R\$ 28,77
147	FITA ISOLANTE 20 MTS	R\$ 7,70	R\$ 7,75	R\$ 8,00	R\$ 7,82
148	DISJ. UNIPOLAR 63A	R\$ 28,00	R\$ 28,30	R\$ 30,00	R\$ 28,77
149	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMP	R\$ 11,50	R\$ 11,51	R\$ 12,00	R\$ 11,67
150	DISJ. UNIPOLAR 40A	R\$ 16,60	R\$ 16,62	R\$ 17,00	R\$ 16,74
151	DISJ.TRIPOLAR 100A	R\$ 210,00	R\$ 211,00	R\$ 211,50	R\$ 210,83
152	DISJ.TRIPOLAR 63A	R\$ 72,00	R\$ 72,20	R\$ 73,00	R\$ 72,40
153	TOMADA SOBREPOR SIMPLES	R\$ 7,70	R\$ 7,73	R\$ 7,75	R\$ 7,73
154	PLAFON PVCBR	R\$ 8,80	R\$ 8,81	R\$ 8,90	R\$ 8,84
155	RELE FOTOELETRICO RM-74N	R\$ 40,00	R\$ 40,33	R\$ 40,00	R\$ 40,11
156	FIO PARAL. 2.50MM	R\$ 7,10	R\$ 7,11	R\$ 8,00	R\$ 7,40
157	FIO FLEXÍVEL DE 2,5MM	R\$ 2,70	R\$ 2,75	R\$ 2,72	R\$ 2,72
158	MANG. CORRUGADA 3/4	R\$ 3,30	R\$ 3,39	R\$ 3,42	R\$ 3,37
159	TOMADA INDUSTRIAL 30A	R\$ 22,00	R\$ 22,23	R\$ 23,00	R\$ 22,41
160	TOMADA 10A TRAMONTINA	R\$ 7,90	R\$ 7,99	R\$ 8,00	R\$ 7,96
161	TOMADA 20A TRAMONTINA	R\$ 8,80	R\$ 8,89	R\$ 9,00	R\$ 8,90
162	LAMP LED 20W	R\$ 26,00	R\$ 26,05	R\$ 28,00	R\$ 26,68
163	LAMP LED 30 W	R\$ 44,00	R\$ 44,23	R\$ 44,00	R\$ 44,08
164	LAMP LED 15W	R\$ 22,00	R\$ 22,30	R\$ 22,60	R\$ 22,30
165	PINO T 3 SAIDA TRAM	R\$ 12,00	R\$ 12,10	R\$ 12,00	R\$ 12,03
166	PINO MACHO 30A	R\$ 26,90	R\$ 26,95	R\$ 30,00	R\$ 27,95
167	LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W	R\$ 19,90	R\$ 19,93	R\$ 20,00	R\$ 19,94
168	TOMADA TRIPLA TRAM	R\$ 19,90	R\$ 19,92	R\$ 21,00	R\$ 20,27
169	CABO PP 2 x 2,5MM	R\$ 7,70	R\$ 7,75	R\$ 8,00	R\$ 7,82
170	BROXA QUADRADA	R\$ 12,00	R\$ 12,23	R\$ 13,00	R\$ 12,41
171	FITA CREPE 24X50	R\$ 7,70	R\$ 7,72	R\$ 8,00	R\$ 7,81
172	FITA CREPE 50X50	R\$ 13,90	R\$ 13,95	R\$ 14,00	R\$ 13,95
173	CORANTE AMARELO	R\$ 6,60	R\$ 6,61	R\$ 7,00	R\$ 6,74
174	CORANTE AZUL	R\$ 7,70	R\$ 7,72	R\$ 8,00	R\$ 7,81
175	LIXA FERRO	R\$ 3,30	R\$ 3,33	R\$ 4,00	R\$ 3,54
176	LIXA P/MASSA	R\$ 1,10	R\$ 1,11	R\$ 1,20	R\$ 1,14
177	MASSA CORRIDA PVA 20KG	R\$ 58,00	R\$ 58,20	R\$ 60,00	R\$ 58,73
178	ROL.P/PIN. LA ANTIGOTA	R\$ 31,00	R\$ 31,13	R\$ 31,50	R\$ 31,21
179	ROL .P/PIN.LA	R\$ 36,00	R\$ 36,10	R\$ 37,00	R\$ 36,37
180	ZARCAO FUNDO 3600ML	R\$ 148,00	R\$ 148,10	R\$ 150,00	R\$ 148,70
181	THINER 900ML	R\$ 26,90	R\$ 26,95	R\$ 30,00	R\$ 27,95
182	TIN.KOKAR ACR LATA/BALDE 18LTS	R\$ 233,00	R\$ 233,10	R\$ 240,00	R\$ 235,37

183	TINTA ESM. SINT 3600ML	R\$ 99,00	R\$ 99,99	R\$ 100,00	R\$ 99,66
184	CABO EXTENSOR P/ROLO	R\$ 46,00	R\$ 46,19	R\$ 50,00	R\$ 47,40
185	SUPORTE P/ ROLO	R\$ 12,90	R\$ 12,99	R\$ 13,00	R\$ 12,96
186	TRINCHA 1	R\$ 3,30	R\$ 3,39	R\$ 3,50	R\$ 3,40
187	TRINCHA 2"	R\$ 5,90	R\$ 5,95	R\$ 5,99	R\$ 5,95
188	TRINCHA 3"	R\$ 9,90	R\$ 9,99	R\$ 10,00	R\$ 9,96
189	TRINCHA 1.1/2	R\$ 4,50	R\$ 4,61	R\$ 4,99	R\$ 4,70
190	TRINCHA 2.1/2	R\$ 6,90	R\$ 6,99	R\$ 7,00	R\$ 6,96
191	TINTA SPRAY 400ML CORES VARIADA	R\$ 22,60	R\$ 22,66	R\$ 23,50	R\$ 22,92
192	ANEL DE BORRACHA 40MM	R\$ 3,30	R\$ 3,31	R\$ 3,35	R\$ 3,32
193	ADAP. 25X3/4	R\$ 0,75	R\$ 0,79	R\$ 0,80	R\$ 0,78
194	ADAP. 1.1/2 PRETO	R\$ 6,60	R\$ 6,65	R\$ 7,00	R\$ 6,75
195	COLA P/CANO 75GR	R\$ 6,90	R\$ 6,96	R\$ 7,00	R\$ 6,95
196	COLA P/CANO-POTE 175GR	R\$ 16,60	R\$ 16,69	R\$ 17,00	R\$ 16,76
197	TOR. JARDIM COLORIDA	R\$ 5,50	R\$ 5,51	R\$ 5,99	R\$ 5,67
198	CAIXAS DE DESCARGA	R\$ 42,00	R\$ 42,23	R\$ 44,00	R\$ 42,74
199	ENGATE PLÁSTICO 40CM	R\$ 5,90	R\$ 5,99	R\$ 6,00	R\$ 5,96
200	ENGATE PLÁSTICO 50CM	R\$ 7,70	R\$ 7,71	R\$ 8,00	R\$ 7,80
201	JOELHO ROSC. 3/4	R\$ 2,90	R\$ 2,99	R\$ 3,00	R\$ 2,96
202	JOELHO 40MM ESGOTO	R\$ 2,60	R\$ 2,65	R\$ 2,80	R\$ 2,68
203	LUVA LR 25X3/4	R\$ 2,40	R\$ 2,49	R\$ 2,50	R\$ 2,46
204	LUVA DE 25 MM LISA	R\$ 1,20	R\$ 1,25	R\$ 1,23	R\$ 1,23
205	LUVAS DE 20 MM LISA	R\$ 1,10	R\$ 1,11	R\$ 1,12	R\$ 1,11
206	LUVA ROSC. 3/4	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,23
207	REG.ESFERA SOLD.40MM	R\$ 19,00	R\$ 19,23	R\$ 19,15	R\$ 19,13
208	REG.ESFERA SOLD.50MM	R\$ 22,00	R\$ 22,50	R\$ 22,25	R\$ 22,25
209	ESPUDE P/VASO	R\$ 6,60	R\$ 6,69	R\$ 7,00	R\$ 6,76
210	TUBO ESGOTO 100MM	R\$ 110,00	R\$ 110,23	R\$ 110,00	R\$ 110,08
211	TUBO ESGOTO 40MM	R\$ 44,00	R\$ 44,50	R\$ 44,99	R\$ 44,50
212	TUBO DE LIGACAO CROMADO	R\$ 22,00	R\$ 22,23	R\$ 22,50	R\$ 22,24
213	TUBO DE LIGACAO CROMADO SANF	R\$ 30,00	R\$ 30,23	R\$ 30,50	R\$ 30,24
214	REPARO P/CX ACOPLADA	R\$ 110,00	R\$ 110,30	R\$ 110,20	R\$ 110,17
215	LUVA SOLD.50MM	R\$ 5,90	R\$ 5,99	R\$ 6,00	R\$ 5,96
216	CAP 100MM ESGOTO	R\$ 6,70	R\$ 6,72	R\$ 7,00	R\$ 6,81
		R\$ 53.786,22	R\$ 54.163,40	R\$ 54.816,89	R\$ 54.255,50

• **CONCLUSÃO:**

Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. **"Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."**

Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou menor preço, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 23, III da lei n. 14.133/2021.

Isto posto, entende, que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 28 dias do mês de março de 2023



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Odete de Paiva Costa
Diretora de Compras
Portaria nº 026/2021 de 01/01/2021

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SÃO VALÉRIO/TO, 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

SENHORA GESTORA MUNICIPAL,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNIICIPAL DE SÃO VALERIO**, existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

PREFEITURA									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	03.01	04	122	0404	2.006	3	3	90	30
03	07.01	15	452	1529	2.061	3	3	90	30
FUNTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000									

Atenciosamente,



Secretária de Finanças A. Carneiro
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria nº 098/2021

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Secretaria de Administração , anexada ao presente, visando necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL E ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNIICIPAL DE SÃO VALERIO.**

Considerando que a presente aquisição dos materiais de construção atende as necessidades da Prefeitura Municipal do município de são Valério/TO. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos da Administração Municipal, no atendimento à população quanto a melhoria da infraestrutura da administração.

Considerando que a aquisição está evidenciando o valor máximo para contratação, recepcionado pela Lei 14.133/21;

DETERMINO, a autuação perante a agente de contratação municipal para abertura de procedimento de contratação com as devidas observâncias no disposto na Lei 14.133/21.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO, aos 28 dias do mês de março de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO